

São Paulo, 18 de Abril de 2016.

Circular n.º 08/2016

REF.: - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Associados e Filiados,

Tendo em vista que diversas empresas filiadas a nossa Entidade, têm recebido notificação extrajudicial do SINDPD, através de escritório localizado na cidade de Marília/SP, temos a informar que os documentos solicitados como guia GRCSU, CAGED E RAIS, pertencem exclusivamente à empresa e não tem dispositivo legal, para entregar a terceiros, como também, não tem guarida na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, celebrada com o SINDPD.

Atenciosamente,


LUIGI NESE
Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

Filiado à

FESESP